



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16558/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, como Feriado Municipal.

Art. 1.º Fica instituído, no Município de Maringá, o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, como Feriado Municipal.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar como feriado no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 21/12/2022, às 12:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 14/02/2023, às 12:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0281134** e o código CRC **58326CBE**.
